

JORNAL DE BRASÍLIA

Nacional

71 JUN 1986

Ass. Const. - Trabalho

Trabalho concorda em reduzir jornada

"O Ministério do Trabalho é a favor da diminuição gradativa da jornada de trabalho, através do consenso entre empregadores, trabalhadores e o governo". Esta afirmação foi feita, ontem, pelo secretário de Relações do Trabalho, Plínio Sarte, com relação à diminuição da jornada de trabalho para no máximo 40 horas semanais,

proposta pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Plínio acha que uma mudança repentina da jornada tem uma tendência desfavorável, numa economia como a do Brasil. "Em países onde o desenvolvimento econômico é equilibrado a jornada de trabalho é bem menor".

Plínio Sarte disse que a jornada de trabalho é um assunto de interesse relevante, mas que o Ministério ainda não teve oportunidade de examinar de perto a proposição da comissão. Adiantou, entretanto, que o ministro Pazzianotto, desde que era advogado sindicalista, vinha defendendo a diminuição gradativa da jornada de trabalho.

Governo estuda anistia a servidores

O governo baixou ontem decreto determinando a cada ministro de Estado constituir uma comissão especial para, em conjunto com a Secretaria Especial de Controle das Estatais (Sest), examinar a situação dos servidores das entidades da administração indireta (empresas estatais, sociedades de economia mista, autarquias) e fundações cassados por atos institucionais. Estes servidores serão beneficiados pelo artigo 4 da emenda constitucional nº 26, de 27 de novembro do ano passado, que concede anistia, conforme já havia sido feito com

relação aos servidores da administração direta, em março deste ano.

Os servidores anistiados poderão dar entrada em um requerimento pedindo sua reintegração ou aposentadoria. As decisões serão proferidas dentro de um prazo de trinta dias a contar da data do requerimento. O Secretário de Pessoal Civil do Ministério da Administração, Marcondes Mundim Guimarães, desconhece quantos servidores da administração indireta encontram-se nesta situação, porque cada Ministério ou empresa está fazendo o seu

próprio levantamento para enviar ao Ministério da Administração.

Ainda de acordo com Marcondes, o Diário Oficial publicará hoje uma errata do decreto especificando que, somente as autarquias especiais estão incluídas, por possuírem um regime especial de pessoal. É o caso, por exemplo, da Sudene, Banco Central e Inbra. As outras autarquias, já foram incluídas no decreto que regulamentou a anistia na administração direta, porque faziam parte do Sistema de Pessoal Civil.